

DECRETO Nº 149 de 21 de agosto de 2025 - LEI N. 1283/24

Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$12.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				12.500,00
02	03	13	SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP	
	228	10.302.0019.2024.0000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	12.500,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 621 000
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

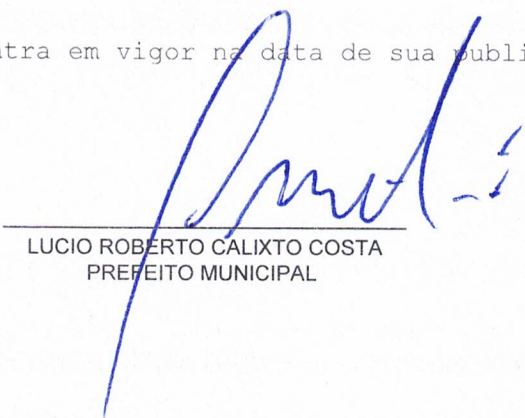
Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	13	SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP	
	225	10.302.0019.2024.0000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	-12.500,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 621 0000
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

-12.500,00

Artigo 3º.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N
01.561.372/0001-50
Exercício: 2025

DECRETO Nº 149 de 21 de agosto de 2025 - L.E.I N. 1283/24

Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$12.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)**12.500,00**

02	03	13	SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP	
228	10.302.0019.2024.0000		ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	12.500,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 621 0000
	621		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	000 000		DEFINIR NA EXECUÇÃO	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	13	SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP	
225	10.302.0019.2024.0000		ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	-12.500,00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 6210000
	621		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	000 000		DEFINIR NA EXECUÇÃO	

-12.500,00

Artigo 3º.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIO ROBERTO
CALIXTO
COSTA:31641189886

Assinado de forma digital por
LUCIO ROBERTO CALIXTO
COSTA:31641189886
Data: 2025.08.21 11:18:14 -0300

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva

Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091

Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000
Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Periodicidade: Bisemanal -

Tiragem: 1500 exemplares

E-mail: jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

Contatos:

(67) 98143-9894

(67) 99682-4675